DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Terça-feira, 12 de setembro de 2023 | Ano II | Edição nº 198

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º088/2023

Objeto: "Pregão Presencial visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SMP (Serviço Móvel Pessoal) local e longa distância, visando atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ibaté, conforme Termo de Referência (Anexo I).

Data do Pregão: 22 de setembro de 2023 às 09hr00min.

Data do Protocolo: até às 08hr45min. do dia 22 de setembro de 2023

Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO GLOBAL.*

Conforme Decreto Executivo n.º 3.065, de 13 de junho de 2022, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal n.º 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30m às 17h, de segunda a sexta-feira e gratuitamente pelo e-mail: licitacao@ibate.sp.gov.br e pelo site: http://www.ibate.sp.gov.br no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial", devendo ser enviado documento de retirada. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-9800 ramais 2071 e 2072.

Ibaté/SP, 11 de setembro de 2023.

Natasha Cardoso Dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

Despachos

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ITEM DE PROCESSO LICITATÓRIO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.°1445/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.°069/2023

O Prefeito do Município de Ibaté, José Luiz Parella, no uso de suas atribuições legais, considerando os vícios existentes no item n.°16 do procedimento licitatório em questão, com vistas a melhor atender ao interesse público, acato o Parecer Jurídico feito pela Procuradoria do Município e resolvo ANULAR o item n.°16 do processo licitatório em epígrafe, com fundamento nos artigos 49 da Lei Federal n°8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por violação ao art. 15, §1°, da Lei 8.666/93, com base na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 127/2007 Plenário; Acórdão 998/2009 Plenário; Acórdão 1201/2007 Plenário).

Por fim, considerando as disposições do artigo 49, §3° da Lei 8.666/93, publique-se o presente despacho de anulação, dando-se ciência às empresas licitantes, para, querendo, possam exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, I, "c", da Lei n°8.666/93. Proceda-se à abertura do novo processo licitatório para o item em questão, na modalidade pertinente, ratificando-se, na íntegra, os equívocos procedimentais.

Ibaté/SP, 11 de setembro de 2023
José Luiz Parella
Prefeito Municipal

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Parecer

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté vem por meio deste convocar uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2023 (terça-feira) as 10hrs 00min. A reunião terá como pauta:

- Emenda parlamentar para instituições de Ibaté.

A reunião será realizada na Assistência Social sito Avenida São João, Nº 231, Vila Bandeirantes, Ibaté – SP.

.....